

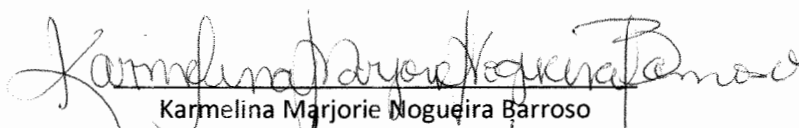
**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 057/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 22 DE OUTUBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

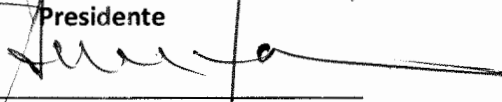
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 057/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO TERRENOS NOVOS II**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 057/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **A.J. ARAGÃO SILVA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI**. As empresas: **A.J. ARAGÃO SILVA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Carlos Eduardo Bratz**, CREA/CE 321948. Compareceu também ao certame a representante da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Sr<sup>a</sup>. **Jadhe do Nascimento Moura**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **A.J. ARAGÃO SILVA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Carlos Eduardo Bratz**, CREA/CE 321948, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **A.J. ARAGÃO SILVA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI** estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: **A.J. ARAGÃO SILVA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei

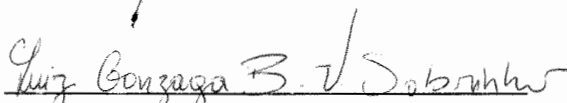
Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **A.J. ARAGÃO SILVA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PAVVI - SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI HABILITADAS.** A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

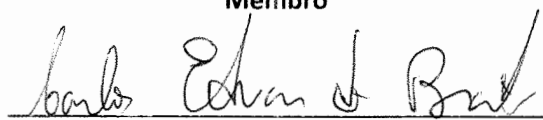
Sobral-CE, 22 de outubro de 2019.

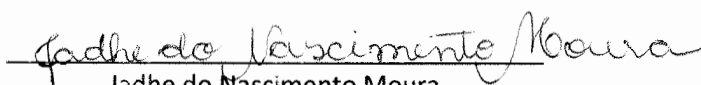
A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luis Lopes Andrade  
Membro

  
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho  
Membro

  
Carlos Eduardo Bratz  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

  
Jadhe do Nascimento Moura  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde